

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/07/2026 15:53	2. Referente a Ata de Registro de Preços: 2.1 Considerando que o edital prevê a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, questiona-se se, por ocasião da prorrogação, será admitida a renovação dos quantitativos inicialmente registrados, nos termos do entendimento consolidado no Parecer n. 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, que reconhece a viabilidade jurídica de renovação dos quantitativos da ARP quando houver prorrogação de sua vigência, desde que observados os requisitos legais e a devida justificativa administrativa? 2.2 Após doze meses de vigência da ata/contrato, será permitido reajustes no valor dos produtos?		Não há arquivo anexado.
AGRO ALIMENTOS LTDA - 65723064000166		vendas@agroalimentos.agr.br / (44) 9895-1002	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.